

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 18/2019

Processo Administrativo: nº 20960/2019

O Presidente da CPL, José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 17/09/2019 às 10hs, fica suspenso para alterações no termo de referência, tendo seu prazo reaberto com nova sessão marcada para o dia 25/09/2019 às 10hs. Os interessados em retirar o edital e as empresas que já retiraram deverão fazê-lo novamente, através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE RECURSO

CONVITE N.º 002/2019 – Processo administrativo nº 0020665/2019

O Recurso Administrativo interposto pela licitante VETOKILL DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA, relativo ao Convite em epígrafe, após a devida análise foi considerado INDÉFERIDO.

Maricá RJ, 22 de agosto de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos

Matrícula nº 10.00094

Presidente CPL

DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 04/2019

O Presidente da CPL, Sr Odmar Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do CONVITE supracitado, que tem por objeto a aquisição de tenda sanfonada, e material PVC, medindo 3x3 metros, para uso em ações sociais a serem promovidas pela Autarquia Municipal Empresa Pública de Transporte, conforme Termo de Referência e seus anexos, que ocorreu no dia 28/08/2019, às 10h, restou DESERTA.

Maricá / RJ, 28 de agosto de 2019.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS

Presidente CPL/EPT

Matrícula N° 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

CONVITE N.º 06/2019

Objeto: Aquisição de tenda sanfonada, e material PVC, medindo 3x3 metros, para uso em ações sociais a serem promovidas pela Autarquia Municipal Empresa Pública de Transporte, conforme Termo de Referência e seus anexos.

O Presidente da CPL Odmar Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Convite supracitado fica marcado para o dia 11/09/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar a Carta Convite deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 29 de agosto de 2019.

ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS

Presidente CPL

Matrícula N° 10.00094

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência

e-mail: compras.ept.marica@gmail.com e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0019915/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA E FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL (REFIL), POTÁVEL, ENVASADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RETORNÁVEIS, COM ENTREGA SEMANAL, NO PERÍODO DE 12 MESES.
0017816/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
0016622/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E PADRONIZAÇÃO.
0003971/2019	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA DA EPT.

Agradecemos,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA (CARROCERIA E CHASSI) DA VOLKSWAGEN, MARCOPOLÔ E AGRALE PARA FROTA OFICIAL DA EPT, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO INTEGRAL, CONFORME ITENS ESPECIFICADOS NA TABELA ANEXA AO CONTRATO, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 331.698,05 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277,

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 000322, 000323, 000324, 000325, 000326 e 000327;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 022/2019, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0027373/2018, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006398/2018.

Maricá / RJ, 27 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORATARIA N.º 1483 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n.º 022/2019, cujo objeto é a Contratação para aquisição de peças e acessórios para (carroceria e chassis) da Volkswagen, Marcopolo e Agrale para a frota oficial da EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 0027373/2018, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 12/2018, do Processo Administrativo n.º 0006398/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n.º 022/2019.

João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083

Nilson Fernandes Monteiro - Matrícula nº 100.0078 Wagner Loureiro Gomes - Matrícula nº 110.0121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 27 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E BRASILSUPRI EIRELI-EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA (CHASSI) MERCEDES BENZ, DA FROTA OFICIAL DA EPT, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO INTEGRAL, CONFORME ITENS ESPECIFICADOS NA TABELA ANEXA AO CONTRATO, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.464,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 000328 e 000329;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 023/2019, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0027369/2018, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006398/2018.

Maricá / RJ, 27 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORATARIA N.º 1484 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n.º 023/2019, cujo objeto é a Contratação para aquisição de peças e acessórios para (chassi) da frota oficial da EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 0027369/2018, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 12/2018, do Processo Administrativo n.º 0006398/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n.º 023/2019.

João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083 Nilson Fernandes Monteiro - Matrícula nº 100.0078 Wagner Loureiro Gomes - Matrícula nº 110.0121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 27 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORATARIA N.º 1485, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Marcelo Correa de Araújo	1100062	25/08/2016	29/08/2019	0006150/2017	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria EPT nº 1479 de 26 de agosto de 2019 publicada no Jornal Oficial de Maricá em 28 de agosto de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá 29 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORATARIA Nº 1486, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, na Lei Orgânica do Município de Maricá, de 05 de Abril de 1.990, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a obrigatoriedade do preenchimento da folha de ponto dos servidores efetivos e comissionados da EPT, uma vez que esse é o único documento hábil para autorização da folha de pagamento, portanto, deve ser assinada e carimbada pela chefia imediata, na qual o servidor encontra-se lotado.

Art. 2º. A Folha de Ponto deverá retratar fielmente a entrada, a saída e as faltas justificadas ou injustificadas dos servidores da EPT, não devendo, então, conter rasuras.

Art. 3º. A não apresentação da referida Folha de Ponto até o dia 5 (cinco) de cada mês, implicará o bloqueio do pagamento do vencimento do orçamento da EPT, ficando sujeito, então, a abertura de Processo Administrativo para sanar a irregularidade.

Estão dispensados da assinatura da Folha de Ponto, nos termos do art. 433, da LOM, e do art. 25, §3º, dos Atos das Disposições Transitorias da LOM, somente os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Diretor, Assessor Jurídico e Controlador.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá/RJ, 29 de Agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT. 1.000.122

PORATARIA EPT Nº 1487 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a contar de 26/08/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000145	Ueder Belchior Bernardes	Vice-presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 26/08/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT Nº 1488 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 02/09/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000146	Adriano Marçal Coutinho	Supervisor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 29 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT nº 1489/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 08/2019; e

Considerando o solicitado no Processo Administrativo nº 0021978/2019 de 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista ROBERTO PESSOA DIAS, matrícula 1500009, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 30 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORATARIA EPT nº 1490/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 02/2019; e

Considerando o solicitado no Processo Administrativo nº 0021982/2019 de 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista JULIO CESAR DOS SANTOS DONATO, matrícula 1500002, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 30 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORATARIA EPT nº 1491/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017;

Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 18/2019; e

Considerando o solicitado no Processo Administrativo nº 0021985/2019 de 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato do Motorista IGOR PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 1500028, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 30 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORATARIA ISSM Nº 100/2019
ALTERAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017. PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá-ISSM, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 12, incisos VI e X do Regimento Interno, e, considerando a necessidade de regularizar e fiscalizar o cumprimento do 2º Termo Aditivo ao Contrato 05/2017, celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa Working Plus Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 02.865.909/0001-38

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização de cumprimento do 2º termo aditivo ao Contrato nº 5/2017, conforme processo administrativo nº 140/2017, cujo objeto é Locação de Impressoras Multifuncionais para o Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, passando a ter a seguinte composição:

1- Camila Santos de Moraes – Matrícula: 109

2- José Názareno Loureiro Silva – Matrícula: 117

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme estabelecido no Decreto Municipal 17/2011;

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 28 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORATARIA ISSM Nº 101/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Alexandre Araujo, matrícula nº 108, do cargo de Gerente de Segurança do ISSM, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos legais a partir de 02/09/19.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 28 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

EXTRATO Nº 34/2019

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N° 19/2019

Processo Administrativo: nº 7035/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de contabilidade. Data: 26/09/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá-Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcode-mar01@gmail.com.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14850/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO A DESPESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14850/2019.

No autorizo a despesa da EDIÇÃO N° 985 DO JORNAL Oficial de Maricá, página 08, de 02 de setembro de 2019, onde se lê:

AUTORIZA A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para SEMINARIO ZENITE SOBRE QUESTÕES POLÉMICAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI 13.303/2016 COM A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, LUCIANA GOMES POSTIÇO – DIRETORA DE OBRAS E PROJETOS (MAT. 016), AYRTON GONÇALVES PINHEIRO – SUPERINTENDENTE DE OBRAS (MAT. 019), MARIANA DA SILVA MACIEL COSTA – SUPERINTENDENTE DE PROJETOS (MAT. 029) E EDUARDO ALBI VIEIRA – ADVOGADO (MAT. 195) Em favor da EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA– CNPJ N° 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

Leia-se:

AUTORIZA A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para SEMINARIO ZENITE SOBRE QUESTÕES POLÉMICAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI 13.303/2016 COM A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, LUCIANA GOMES POSTIÇO – DIRETORA DE OBRAS E PROJETOS (MAT. 016), AYRTON GONÇALVES PINHEIRO – SUPERINTENDENTE DE OBRAS (MAT. 019), MARIANA DA SILVA MACIEL COSTA – SUPERINTENDENTE DE PROJETOS (MAT. 029), EDUARDO ALBI VIEIRA – ADVOGADO (MAT. 195) E LUCIANA BARROSO BENTO – ASSESSORA DE OBRAS E PROJETOS (MAT. 049) . Em favor da EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA– CNPJ N° 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

Em 03 de setembro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000330, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2019, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0003795/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E INVICTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT).

VALOR: R\$96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 13.01.2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000330

MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000331, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2019, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0003794/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E BRASILSUPRI EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT).

VALOR: 150,80 (CENTO E CINQUENTA REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 13.01.2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000331

MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA N.º 1483 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 022/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0027373/2018, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006398/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Wagner Loureiro Gomes - Matrícula nº 110.0121, com efeitos à partir do dia 27 de agosto de 2019, para o servidor Michel Marques Correa Chaves – Matrícula nº 100.0063, para compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 022/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 27 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

Mat 10.00122

PORTARIA N.º 1484 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 023/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0027369/2018, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006398/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Wagner Loureiro Gomes - Matrícula nº 110.0121, com efeitos à partir do dia 27 de agosto de 2019, para o servidor Michel Marques Correa Chaves – Matrícula nº 100.0063, para compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 023/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 27 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO N.º 36/2019

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 205/2019

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ N.º 39.511.530/0001-30 E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N.º 61.198.164/0001-60.

DO OBJETO: PAGAMENTO DO SEGURO DO CARRO OFICIAL PEUGEOT, PLACA KWL 8565, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 1.715,21 (HUM MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E Vinte e Um CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19344/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de assinatura do sistema de custos EMOP/RJ, com valor global de R\$ 2.015,48 (dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos), em favor da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ de nº 42.411.249/0001-30, Maricá, 02 de setembro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E

ficha de inscrição (Anexo IV do Edital 001/2019) conforme Art. 22 e 23 do Edital 001/2019.
Alan Christi Vieira Rocha
Presidente do CMDCA
Membro da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares
Rosane Auxiliadora Silva
Paulo César Teixeira
Isabel Cristina Pereira de Carvalho
Verônica Couto
Fernanda Ribeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO COMDEF Nº 002 DE AGOSTO DE 2019
O COMDEF-Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, enquanto órgão de representação social e direitos, instituído pela Lei 239/2014, e cumprindo o seu Regimento Interno.
Considerando a deliberação registrada na ata da reunião Ordinária do dia 08 de agosto de 2019, 14h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.
Resolve:
Art. 1º Pública no JOM- Jornal Oficial Maricá, a Recondução do Presidente René Ferreira Lazari, para o período de agosto de 2019/2020.
Art. 2º Formação da nova mesa Diretora para o mesmo período
Presidente: René Ferreira Lazari
Vice Presidente: Helen Silva Ribeiro de Azeredo
Secretaria Michelle Pereira de Azevedo Chysóstomo:
Rene Ferreira Lazari
Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 02/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE ÔNIBUS, DEMAIS VEÍCULOS E ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EPT.
O Presidente da CPL Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, convoca os licitantes KOLOMAN CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, MATA VELOZ DEDETIZADORA LTDA-ME E VETOKILL DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA que participaram do certame do dia 09/08/2019, para apresentação de nova documentação relativa ao credenciamento e habilitação, exceto a proposta de preços já anexada aos autos do processo administrativo, no dia 17/09/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.
Maricá / RJ, 03 de setembro de 2019.
Odmar Getúlio Frederico Ramos
Presidente CPL
Matrícula N.º 10.00094
AVISO

CONVITE N.º 05/2019
O Presidente da CPL, Odmar Frederico Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a licitação do Convite supracitado que tem por objeto a Aquisição de material fotográfico e acessórios para a realização das diversas atividades institucionais da Autarquia Empresa Pública de Transportes, que ocorreu no dia 05/09/2019 às 10h, restou FRACASSADA em virtude da inexistência do número mínimo de três propostas válidas.

Maricá / RJ, 05 de setembro de 2019
ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS
Presidente CPL/EPT
Matrícula N.º 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTES
CONVITE N.º 07/2019

Objeto: Aquisição de material fotográfico e acessórios para a realização das diversas atividades institucionais da Autarquia Empresa Pública de Transportes.
O Presidente da CPL Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Convite supracitado fica marcado para o dia 18/09/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar a Carta Convite poderão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Pedidos de Edital e outras informações, se necessárias, serão concedidos através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 05 de setembro de 2019.
ODMAR GETÚLIO FREDERICO RAMOS
Presidente CPL
Matrícula N.º 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.
O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 24/09/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 06 de setembro de 2019.
Odmar Getúlio Frederico Ramos
Pregoeiro
Matrícula N.º 10.00094

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000315, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DOMÍNIO DO WEBSITE www.eptmarica.rj.gov.br , SERVIDOR DE E-MAIL E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), SOB DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0014667/2019.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DOMÍNIO DO WEBSITE www.eptmarica.rj.gov.br, SERVIDOR DE E-MAIL E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT).

VALOR: 2.459,97 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 04.09.2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000315

MARICA, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA N.º 1476 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar cumprimento do Extrato da Nota de Empenho N.º 000330, referente a Ata de Registro de Preços N.º 03/2019, de Aquisição de material de expediente no

Procedimento Administrativo n.º 0003795/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Extrato da Nota de Empenho N.º 000330, referente a Ata de Registro de Preços N.º 03/2019, de Aquisição de material de expediente no Procedimento Administrativo N.º 0003795/2019.

Ronaldo Timóteo Muniz - Matrícula n.º 110.0093 Priscilla Borges dos Santos - Matrícula n.º 100.0123

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula n.º 100.0101

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 27 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA N.º 1492 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar a Nota de Empenho n.º 000315/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem e domínio do website, www.eptmarica.rj.gov.br, servidor de e-mail e suporte técnico, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo n.º 0014667/2019, sob DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento da Nota de Empenho n.º 000315/2019.

Tatiana Gomes Postigo - Matrícula n.º 100.0135 Márcio da Silva Costa - Matrícula n.º 110.0105

Wallace Stevan Rodrigues Santos - Matrícula n.º 110.0041

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 04 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA EPT n.º 1493/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto n.º 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC n.º 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo n.º 0019990/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCIO DA SILVA COSTA, Analista de Sistemas, matrícula 1100105:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 04 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA N.º 1494 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar cumprimento do

Extrato da Nota de Empenho Nº 000331, referente a Ata de Registro de Preços Nº 02/2019, de Aquisição de material de expediente no Procedimento Administrativo nº 0003794/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Extrato da Nota de Empenho Nº 000331, referente a Ata de Registro de Preços Nº 02/2019, de Aquisição de material de expediente no Procedimento Administrativo nº 0003794/2019.

Ronaldo Timotheo Muniz - Matrícula nº 110.0093 Priscilla Borges dos Santos - Matrícula nº 100.0123

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.
Publique-se.

Maricá / RJ, 27 de agosto de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1495 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando CPS/EPT Nº 005/2019 – Comissão de Sindicância de 05 de Setembro de 2019, que informa que aguarda o interrogatório do sindicado, já que o mesmo não compareceu para prestar esclarecimento na data prevista, sendo necessário portanto instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0016142/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1383, de 03 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09/09/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1383, de 03 de Julho de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0016142/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/09/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 05 de Setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 1496 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando CPS/EPT Nº 005/2019 – Comissão de Sindicância de 05 de Setembro de 2019, que informa que aguarda o interrogatório do sindicado, já que o mesmo não compareceu para prestar esclarecimento na data prevista, sendo necessário portanto instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0016144/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1384, de 03 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09/09/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1384, de 03 de Julho de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0016144/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/09/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 05 de Setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0002563/2019**

Objetivo: Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 – Contratação de Prestação de Serviço para pesquisa SOCIOECONÔMICA no Município de Maricá do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controlladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais) em favor da empresa RHTF SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.436.087/0001-02, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 06 de setembro de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente

Matrícula: 700.000

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PORTARIA Nº 0052/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOÃO PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 700.012, com validade a partir de 30.08.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, Assessor, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.08.2019.

Maricá, 05 de Setembro, de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA Nº 0053/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELAINE DJMAL DANTAS, matrícula 700.031, com validade a partir de 02.09.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.09.2019.

Maricá, 05 de Setembro, de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**PORTARIA Nº 84/2019**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 196/2013

RESOLVE:

Art. 1º

Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09/09/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1384, de 03 de Julho de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0016144/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor LUIS ANTÔNIO SOUTO RAMOS no cargo de Médico, Classe F, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0909, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora DANIELE TELES DE ALMEIDA, matrícula nº 6272, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar nº 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de agosto de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSN Nº 102/2019

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Camila de Moraes Xavier Laurentino, matrícula nº 109, do cargo de Gerente de Núcleo de Benefícios, a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 05 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSN Nº 103/2019

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA NO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSN, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6716/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSN, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 03/2018 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá (CNPJ: 39.511.530/0001-30) e a empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA (CNPJ: 11.340.009/0001-68).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização em cumprimento ao disposto no Inciso III, art. 58 da Lei 8.666 nos termos do Contrato nº 02/2019, cujo objeto é Prestação de Serviço de Consultoria Técnica Financeira no Processo de Administração e Gestão de Carteira de Investimento do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSN, passando a ter a seguinte composição:

Camila Santos de Moraes – Matrícula: 109

Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 113

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme disposto no Decreto Municipal 17/2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO N.º 077/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSN, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0189/2019, datado de 11/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor LUIS ANTÔNIO SOUTO RAMOS no cargo de Médico, Classe F, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0909, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

DE MARICÁ - RJ, adjudicando o objeto em favor da Empresa Caio Calfat Consultoria e Participações LTDA – CNPJ Nº 01.498.265/0001-24, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Em 09 de setembro de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 08/2019
Processo Administrativo nº 27012/2018.
Requerente: GEMT – MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 20/2019
Processo Administrativo: nº 7.079/2019
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão do uso de área com investimento, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore). Data: 2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h; ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 21/2019
Processo Administrativo: nº 7087/2019
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão do uso de salas para atendimento de suporte operacional ou administrativo, exclusivamente as empresas com atividades vinculadas à operação offshore. Data: 25/10/2019 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h; ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

Ato de Credenciamento nº 12/2019 – CODEMAR
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.
Credencia a Coordenadora de Operações, Roberta Santos da Silva, matrícula 027, para tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.
Maricá, 04 de setembro de 2019.

Orlando de Azevedo Dias

tor Presidente

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

PORATARIA CONCIDADE nº 005 de 09 de setembro de 2019.
Maricá, 09 de setembro 2019.
O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicada para a vaga da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, a suplente Leci das Graças Alberti - Matrícula: 107.661.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO.

A EPT vem através deste comunicar que o Processo Licitatório nº

7618/2019, referente ao Edital nº 003/2019, encontra-se ADIADO SINE DIE por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Maricá / RJ, 09 de setembro de 2019.
ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS
Pregoeiro
Matrícula N° 10.00094

PORATARIA EPT nº 1497/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020888/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ANDREIA CRISTINA NUNES PREDRAIRA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 1100135.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 09 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1498/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019738/2017, de 05/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula 1100093.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 09 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0052/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Marcelo Fialho Guilherme.

Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.

Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado
Número do contrato: 0056/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Igor Pereira Oliveira.

Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.

Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0057/2019
Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Denis de Melo Franco.

Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.

Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0058/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Alex da Silva Ferreira.

Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.

Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0059/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Valmir Gomes Soares.

Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.

Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0060/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Carlos Henrique Gomes de Souza.

Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.

Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0061/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Raimundo Elias Ferreira.

Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.

Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de trabalho por tempo determinado

Número do contrato: 0062/2019

Partes: Empresa Pública de Transportes EPT e Jorge Antunes Barbosa dos Santos.

Vigência: De 02/09/2019 a 01/09/2020.

Data de assinatura do Contrato: 02/09/2019.

Valor mensal: R\$ 2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Fundamento: Inciso IX do Art. 37 da CRFB/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 109/2014 e a Lei Complementar nº 291/2017.

Programa de Trabalho: 710104.122.0069.2319

Elemento de Despesa: 3319004000000

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019	
Processo administrativo n.º	0001783/2019
Fundamentação Legal	Leis Federais n.º 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 270/02, Decreto Municipal nº 158/18.
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado novos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item
Regime de execução	Indireta
Data:	25/09/2019
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes-em-andamento/. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr@marica.rj.gov.br, telefones: (21) 97621-0837.

RAFAEL ÁRAUJO CUNHA

Pregoeiro Oficial - IDR

Matrícula n.º 700.028

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 079/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM;

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 00146/19, datado de 27/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, NILCÉA FERREIRA DE ALCÂNTARA no cargo Servente, Referência 10, CLASSE "A" matrícula nº 02420, a contar de 26/08/2019, na proporção de 94,52% incidente sobre a Referência 11 do cargo efetivo, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103) c/c art. 6º "a" da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), como demonstrado abaixo.

PARCELA	%		Proporção	Fundamentação Legal	Valor
Proventos Básicos	100%	2.016,73	94,52%	Lei Complementar nº 275/15 anexo II A	1.906,21

ORDEM DE INÍCIO

Estamos emitindo ordem de inicio em 30/08/2019 ao contrato n.º 49/2019 do processo administrativo n.º 11655/2019.

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. e RGSE – PROJETOS E ENGENHARIA EPP (CNPJ nº 38.880.696/0001-60).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM ÁREA A SER PROSPECTADA A POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE HANGARES DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO DE MARICA.

Maricá, 10 de setembro de 2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

MINUTA DE PUBLICAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/ S.A.

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vaga por prazo determinado de Multiplicadores educacionais (14 vagas). Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos mínimos:

- Certificado da conclusão do ensino médio - Atestado de saúde ocupacional
- Para realizar o cadastro enviar currículo para rh@codemar-sa.com.br até dia 20 de setembro de 2019.

Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente
Matrícula 20

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7732/2019.

Publicado no JOM de 29 de abril de 2019. Edição nº 950 – página 15. Onde se lê: "Prazo: 06 (SEIS) meses".

Leia-se: "Prazo: 12 (DOZE) meses."
Em 12 de setembro de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE N.º 06/2019

O Presidente da CPL, Sr Odmar Frederico Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do CONVITE supracitado, que tem por objeto a aquisição de tenda sanfonada, e material PVC, medindo 3x3 metros, para uso em ações sociais a serem promovidas pela Autarquia Municipal Empresa Pública de Transporte, conforme Termo de Referência e seus anexos, que ocorreu no dia 11/09/2019, às 10h, restou DESERTA.

Maricá / RJ, 12 de setembro de 2019.
ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS
Presidente CPL/EPT
Matrícula N.º 10.00094

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019

O Pregoeiro Odmar Frederico Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPT, que ocorreu no dia 10/09/2019 às 10h, restou FRACASSADA.

Maricá / RJ, 12 de setembro 2019.
ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS
Pregoeiro
Matrícula N.º 10.00094

ERRATA

Extrato do Contrato N.º 18/2019, da Ata de Registro de Preços N.º 04/2019, para Locação de Containers Marítimos e Módulos Habitáveis, seus acessórios, referente ao Processo Administrativo N.º 0003968/2019.

Na publicação veiculada no jornal, JOM edição 979 ano XI, do dia 12/08/2019, folha 13.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de containers marítimos e módulos habitáveis, seus acessórios, para o controle da frota, manutenção, garagem e ouvidoria da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme

itens especificados no seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Containers do tipo escritório (para uso administrativo). 01 (uma) abertura para ar condicionado; 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.	Un	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2	Container do tipo dormitório (para descanso). 01 (uma) abertura para ar condicionado, 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.	Un	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
3	Containers do tipo banheiro, sendo um masculino e um feminino. Masculino: 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m), 02 (duas) janelas basculantes com vidros de 0,80 m x 0,40 m, 01 (uma) divisória de entrada; 01 (um) mixtério de aço inox; 02 (dois) lavatórios; 04 (quatro) box com vasos sanitários com caixas acopladas; 04 (quatro) divisórias de vasos com portas; 04 (quatro) suportes para papel higiênico; 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias e disjuntores. Feminino: 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m), 02 (duas) janelas basculantes com vidros de 0,80 m x 0,40 m, 02 (dois) lavatórios; 04 (quatro) box com vasos sanitários com caixas acopladas; 04 (quatro) divisórias de vasos com portas; 04 (quatro) suportes para papel higiênico; 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias e disjuntores.	Un	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
4	Container do tipo vestiário. 01 (uma) porta (0,80 m x 2,10 m); 01 (uma) janela basculante (0,80 m x 0,40 m); 01 (uma) janela (0,80 m x 0,60 m); 02 (dois) box com vasos sanitários com caixas acopladas; 02 (dois) box com chuveiros elétricos; 02 (dois) suportes para papel higiênico; 02 (dois) suportes para sabonetes; 04 (quatro) divisórias com portas para box; 02 (duas) luminárias; 02 (dois) lavatórios completos com armário e espelho; armários, bancos e disjuntores.	Un	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
5	Containers modelo Marítimo do tipo almoxarifado com prateleiras para armazenamento de ferramentas. 01 (uma) abertura para ar condicionado, 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 02 (duas) prateleiras com 3,80 metros de 04 (quatro) níveis e balcão frontal com porta de acesso, 01 (uma) balcão com porta de acesso, 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.	Un	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
6	Containers modelo Marítimo do tipo almoxarifado para depósito de peças de veículos. 01 (uma) abertura para ar condicionado, 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m), 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples e disjuntores.	Un	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 163.200,00		

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§, da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de containers marítimos e módulos habitáveis, seus acessórios, para o controle da frota, manutenção, garagem e ouvidoria da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme itens específicos

cados no seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Containers do tipo escritório (para uso administrativo). 01 (uma) abertura para ar condicionado; 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.	Un	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2	Containers do tipo banheiro, sendo um masculino e um feminino. Masculino: 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m), 02 (duas) janelas basculantes com vidros de 0,80 m x 0,40 m, 01 (uma) divisória de entrada; 01 (um) mictório de aço inox; 02 (dois) lavatórios; 04 (quatro) box com vasos sanitários com caixas acopladas; 04 (quatro) divisórias de vasos com portas; 04 (quatro) suportes para papel higiênico; 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias e disjuntores. Feminino: - 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m), 02 (duas) janelas basculantes com vidros de 0,80 m x 0,40 m, 02 (dois) lavatórios; 04 (quatro) box com vasos sanitários com caixas acopladas; 04 (quatro) divisórias de vasos com portas; 04 (quatro) suportes para papel higiênico; 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias e disjuntores.	Un	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
3	Container do tipo vestiário. 01 (uma) porta (0,80 m x 2,10 m); 01 (uma) janela basculante (0,80 m x 0,40 m); 01 (uma) janela (0,80 m x 0,60 m); 02 (dois) box com vasos sanitários com caixas acopladas; 02 (dois) box com chuveiros elétricos; 02 (dois) suportes para papel higiênico; 02 (dois) suportes para sabonetes; 04 (quatro) divisórias com portas para box; 02 (duas) luminárias; 02 (dois) lavatórios completos com armário e espelho; armários; bancos e disjuntores.	Un	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
4	Containers modelo Marítimo do tipo almoxarifado com prateleiras para armazenamento de ferramentas. 01 (uma) abertura para ar condicionado, 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 02 (duas) prateleiras com 3,80 metros de 04 (quatro) níveis e balcão frontal com porta de acesso, 01 (um) balcão com porta de acesso, 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.	Un	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
5	Containers modelo Marítimo do tipo almoxarifado para depósito de peças de veículos. 01 (uma) abertura para ar condicionado, 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m), 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples e disjuntores.	Un	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 128.400,00		

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito reais e quatrocentos centavos), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§, da Lei Federal nº 8.666/93.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019

O Pregoeiro Oficial do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, Sr Rafael Araujo Cunha, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem por objeto a aquisição 01(um) forno micro-ondas, 01(um) refrigerador e 03 (três) cafeteiras com capacidade de 15 (quinze) xícaras, conforme Termo de Referência, que ocorreu no dia 13/09/2019, às 10h, restou DESERTA.

Maricá, 13 de setembro de 2019.

RAFAEL ARAUJO CUNHA
Pregoeiro Oficial - IDR

Matrícula n.º 700.028

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2563/2019.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – RHTF SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PESQUISA SOCIOECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO- IDR.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 61 – DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.05.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 000065/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

Maricá, 10 de setembro de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES
Presidente
Matrícula: 700.000

PORTARIA N.º 55 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 008/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2563/2019.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regularizar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 008/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 008/2019 cujo objeto é a prestação de serviço para Pesquisa Socioeconómica no município de Maricá do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR.

ULISES CARLOS SILVA FERREIRA – Matrícula nº 700.011

MARCOS DE ANDRADE LIMA JUNIOR – Matrícula nº 700.029

THAMires BITTENCOURT DO AMARAL – Matrícula nº 700.025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/09/2019.

Publique-se.

Maricá, em 10 de setembro de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES
Presidente
Matrícula: 700.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO N.º 37/2019

TERMO DE HOMOLOGO

ESPECIE: CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 247/2019

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ANDRÉ LUIZ DE BRITO BEZERRA, MAT. 055 E CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO, MAT. 112.

DO OBJETO: PAGAMENTO DAS DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO TODOS PELA TRANSPARÊNCIA.

VALOR: R\$ 281,28 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E Vinte E Oito CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 86 DE 30 DE OUTUBRO DE 2001, ANEXOS I E II DO DECRETO 42/2009, E DECRETO 263/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

MARICÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
JANETE CELANO VALLADÃO
PRESIDENTE

EXTRATO N.º 38/2019

TERMO DE HOMOLOGO

ESPECIE: CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 245/2019

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA-IS-SM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E CENTRO LATINO AMERICANO DE EST. JURÍDICOS LTDA., CNPJ Nº 12.942.180/0001-00.

DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MARTA MACHADO DA SILVA, MATRÍCULA 114, PARA O CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DIREITO DO TRABALHO.

VALOR: R\$ 377,28 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E Vinte E Oito CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO DECRETO MUNICI-

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
ERRATA DA
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA MULTIPLICADORES EDUCACIONAIS**

Na publicação da Convocação do Processo Seletivo para vagas de Multiplicadores Educacionais, edição nº 989 do Jornal Oficial de Maricá, página 28, de 16 de setembro de 2019;

Onde se lê: "A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vaga por prazo determinado de Multiplicadores educacionais (14 vagas)."

Leia-se: "A DIRETORIA DE OPERAÇÕES, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vaga por prazo determinado de Multiplicadores educacionais (14 vagas)."

José Orlando de Azevedo Dias
17/09/2019

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****SO LITIGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N° 14/2019**

Processo Administrativo: nº 546/2019

Q(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Aquisição de mobiliário, material permanente e eletrodoméstico a fim de atender as necessidades da unidade SESCINC do Aeródromo Municipal de Maricá – SDMC. Data: 02/10/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

1.Da análise das averiguações que a presidência da EPT mандou proceder por intermédio da comissão de sindicância formadas pelos servidores Cristiano Pereira de Castro, matrícula 1100132, Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119 e Daniele Coutinho da Silva, matrícula nº 1100098, pela Portaria nº 1177, de 18 de fevereiro de 2019, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de aplicar ao servidor objeto da sindicância, a penalidade de Advertência, tendo em vista o evento ocorrido no dia 18 de setembro de 2018, em que o servidor conduziu o ônibus coletivo da Autarquia

– Empresa Pública de Transportes por volta das 21 horas, quando veio a lidir com o veículo de terceiro quando trafegava pela rua 107 com a Avenida Maisa, no bairro de Cordeirinho. Tal decisão encontra-se estribada nos seguintes fundamentos:

a.O servidor descumpriu o dever de funcional de observância às normas legais e regulamentares ao abalar o veículo que vinha pela direita e trafegava numa rodovia estadual, violando desta forma o artigo 137, III, da Lei Complementar nº 101 de 09 de maio de 1990.

2.Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) Advertir o servidor, com fulcro no art. 167, inciso II, da Lei complementar nº 001, de 09 de maio de 1990;

b) Que o servidor compareça à Diretoria Operacional, no prazo de 5 dias, para tomar ciência da decisão proferida; e

c) publicação em no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão.

d) que seja realizada a juntada dos autos na pasta funcional do servidor

Maricá-RJ, 09 de Setembro de 2019

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

Portaria nº 1499, de 13 de Setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-

PORTE – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1100105; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.354/2019), darem inicio aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0023293/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 13 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA N° 1500, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, do previsto no art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e o que dispõe as Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Carla Dantas Sanches, matrícula 1000131, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Autarquia Empresa Pública de Transportes;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá/RJ, 13 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula. 1000122

PORTARIA N° 1501, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando CPS/EPT Nº 003/2019 – Comissão de Sindicância, de 16 de Setembro de 2019, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa, para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0017121/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1406, de 15 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir da dia 17/09/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1406, de 15 de Julho de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0017121/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/09/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 16 de Setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 1488, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Na edição nº 985 do JOM de 2 de setembro de 2019, em folha 10, na Portaria n.º 1488 de 29 de agosto de 2019, faça-se a seguinte correção: Onde se lê: "Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 02/09/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000146	Adriano Marçal Coutinho	Supervisor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/09/2019."

Leia-se: "Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 02/09/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000148	Adriano Marçal Coutinho	Supervisor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/09/2019."

Maricá-RJ, 16 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

ERRATA

Extrato do Contrato Nº 18/2019, da Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, para Locação de Veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas, referente ao Processo Administrativo Nº 0008934/2019, com publicação veiculada no Jornal, JOM edição 979 an IX, do dia 12/08/2019, folha 14.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme itens especificados no seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de Locação Veículo Tipo representação SEDAN	Unidade	FIAT/CRONOS	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
2	Serviço de Locação Veículo Tipo UTILITÁRIO C/ CAÇAMBA	Unidade	FIAT/STRADA	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
SOMA DO VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 115.200,00

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§, da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme itens especificados no seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de Locação Veículo Tipo representação SEDAN	Unidade	FIAT/CRONOS	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
2	Serviço de Locação Veículo Tipo UTILITÁRIO C/ CAÇAMBA	Unidade	FIAT/STRADA	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
SOMA DO VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 82.800,00

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois e oitocentos reais), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§, da Lei Federal nº 8.666/93.

Maricá, 13 de setembro de 2019.

CESLO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

10.00122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 083/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0084/19, datado de 20/03/2019.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, ELIANE DE ALMEIDA MONTEIRO CORDEIRO no cargo de Professora Docente II, Nível 5, CLASSE “C” matrícula nº 06227, a contar de 11/09/2019, na proporção de 100%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.968,45 (hum mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em parcela única.

Maricá, 17 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17292/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Parques e Jardins,

que tem por objeto a Aquisição de Pergolado de Eucalipto Tratado – para instalação na Praça na Frente da Somar, com valor global de R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor da SELO VERDE MADEIRAS ECOLOGICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 27.023.875/0001-65.

Maricá, 16 de setembro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 341/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONSISTENTE NO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS E OUTROS SERVIÇOS SIMILARES DA SOMAR, COM BASE NAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 341/2019, BEM COMO NAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PRESENTE CONTRATO.

COMPREENDEM-SE COMO SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

a) PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, ESTAGIÁRIOS, INCLUSIVE AQUELES QUE VIEREM A SER CONTRATADOS FUTURAMENTE, OBEDECIDAS AS REGRAS DE PORTABILIDADE DETERMINADAS PELO BACEN;

b) CENTRALIZAÇÃO, SEM EXCLUSIVIDADE E CONFORME CONVENIÊNCIA DA AUTARQUIA, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS, INSUMOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS E DE OBRAS;

c) CONCESSÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES AUTÁRQUICOS. A EXPRESSÃO “SERVIDORES PÚBLICOS” NO DECORRER DESSTE TERMO DE REFERÊNCIA ABRANGE OS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, BEM COMO AQUELE QUE, EMBORA TRANSITORIAMENTE, EXERÇA CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

A SOMAR PODERÁ VIR A CONTRATAR, NO DECORRER DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTAGIÁRIOS PARA INTEGRAR O QUADRO DE APOIO DA AUTARQUIA.

VALOR: O CONTRATO A SER CELEBRADO NÃO GERARÁ CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E CONFORME CONSTA DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DA SOMAR, ÀS FLS. 1044/1050 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 341/2019), NÃO HÁ NECESSIDADE DE INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NEM NOTA DE BLOQUEIO CORRESPONDENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, V, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: O PRAZO PARA O FEITO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS, COM O PRAZO A SER CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, TENDO COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA, A CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA VENCEDORA DA LICITAÇÃO A SER REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME SE DEPRENDE DO IMINENTE TÉRMINO DO CONTRATO N.º 222/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9243/2015) – A FINDAR EM 20 DE OUTUBRO DE 2020 – TENDO EM VISTA OS CRITÉRIOS DE VANTAJOSIDADE. ISSO PORQUE, DIANTE DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL E AUTÁRQUICO E, TENDO EM VISTA A OPORTUNIDADE DE SE OBTENER MELHORES OFERTAS DE MERCADO, PRETENDE-SE, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE APENAS UM PROCESSO LICITATÓRIO, A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ÚNICA RESPONSÁVEL POR OPERACIONALIZAR A FOLHA DE TODOS OS SERVI-

6	BONÉ AJUSTAVEL, na cor laranja, em formato copa e aba, com aba frontal tipo bico de pato, com cantos arredondados, de polietileno revestido com tecido base, regulagem com presilha em velcros. Tecido 100% Poliéster com equivalência de FPS30, Classificação UPF 50+.	unidade	110	R\$18,00	R\$1.980,00
7	CAPA DE CHUVA, transparente, tecido em Nylon Naval emborrachado amarelo, com pala e capuz com ajuste por meio de cordão, fechamento frontal por meio de velcro com extensão do capuz até 45 cm da barra mangas compridas com acabamento em elástico no punho duas aberturas frontais diagonais nas laterais da capa na altura da cintura com proteção anti-chuva porta -capa confeccionado no mesmo material, com passador para o cinto	unidade	150	R\$48,00	R\$7.200,00
8	BOTINA, cano curto, com passadores de aço, com Certificado de Aprovação (CA), na cor Preta, deverá possuir repelência a água padrão 100/ ISSO 5.3 pela AATCC 22	unidade	150	R\$52,00	R\$7.800,00
9	TÊNIS, cano curto, com passadores de aço, com Certificado de Aprovação (CA), na cor Preta, deverá possuir repelência a água padrão 100/ ISSO 5.3 pela AATCC 22	unidade	50	R\$73,00	R\$3.650,00
TOTAL LOTE 2					R\$20.630,00

TOTAL LOTE 1 : R\$ 20.746,20

TOTAL LOTE 2 : R\$ 20.630,00

TOTAL GERAL : R\$ 41.376,20

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado vará a classificação original.

Se o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipó-

tes em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. Maricá, 16 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Órgão Gerenciador

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Vitor Correia da Silva

LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N° 10/2019 - SRP**

Processo Administrativo: nº 461/2018

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR S.A. Data: 21/10/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019**

Objeto: Contratação de empresa para instalação, operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Públicas.

O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 09/10/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 18 de setembro de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos

Pregoeiro

Matrícula N° 10.00094

Portaria nº 1502, de 19 de Setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1100105; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.354/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0024084/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 19 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

ERRATA

Onde se lê:

Extrato do Contrato N° 18/2019, da Ata de Registro de Preços N° 05/2019, para Locação de Veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas, referente ao Processo Administrativo N° 0008934/2019, com publicação veiculada no Jornal, JOM edição 990 ano XI, do dia 18/09/2019, folha 14.

Leia-se:

Extrato do Contrato Nº 19/2019, da Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, para Locação de Veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas, referente ao Processo Administrativo Nº 0008934/2019, com publicação veiculada no Jornal, JOM edição 990 ano XI, do dia 18/09/2019, folha 14.

Maricá, 20 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

ERRATA

Extrato do Contrato Nº 20/2019, da Ata de Registro de Preços Nº 06/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 05/2019, para Locação de Veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas, referente ao Processo Administrativo Nº 0008934/2019, com publicação veiculada no Jornal, JOM edição 979 ano XI, do dia 12/08/2019, folha 14.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme itens especificados no seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL	TOTAL
3	Serviço de locação de veículo tipo HATCH.	Unidade	GM/ONIX	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00	
I A DO VALOR TOTAL ANUAL								
R\$ 210.000,00								

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§, da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme itens especificados no seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL	TOTAL
3	Serviço de locação de veículo tipo HATCH.	Unidade	GM/ONIX	07	R\$ 1.750,00	R\$ 12.250,00	R\$ 147.000,00	
SOMA DO VALOR TOTAL ANUAL								
R\$ 147.000,00								

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§, da Lei Federal nº 8.666/93.

Maricá, 20 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTEIRA ISSM Nº 104/2019

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei 093/01 e inciso VI e X do art. 12 Regimento Interno, considerando o inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988; a Lei nº 12.527, de 18 de junho de 2011 e a Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar o servidor José Nazareno Loureiro Silva, matrícula nº 117, como responsável pelo Portal de Transparéncia, inserido no site: <http://issm.marica.rj.gov.br> do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 20 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTEIRA ISSM Nº 105/2019

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 37, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Ouvidoria do ISSM, tendo como objetivos:

I. Proporcionar ao segurado do ISSM um canal de comunicação com a administração do ISSM e um instrumento de defesa de seus direitos;

II. Proporcionar ao segurado do ISSM a oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações, denúncias e elogios, através de canais de contato ágeis e eficazes.

Art. 2º Estabelecer as seguintes atribuições à Ouvidoria do ISSM:

I. Receber, analisar e encaminhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentadas pelos segurados aos setores pertinentes do ISSM;

II. Acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao segurado;

III. Solicitar ao setor demandado as respostas para serem encaminhadas ao solicitante;

IV. Encaminhar as respostas aos segurados acerca das suas demandas, no prazo máximo de 15 dias;

V. Apresentar relatório mensal das atividades da Ouvidoria e encaminhá-lo diretamente ao Gabinete da Presidente do ISSM;

VI. Atuar com ética, transparéncia e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas, com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações, com garantia, também, do anonimato, quando for o caso.

Art. 3º A Ouvidoria do ISSM poderá receber demandas por escrito ou por meio eletrônico (ouvidoria.issm@gmail.com).

I. A Ouvidoria do ISSM só poderá receber demandas de segurados que se identifiquem, garantindo-se o anonimato, quando solicitado.

II. A resposta ao segurado deverá ser formulada exclusivamente pelo setor demandado e encaminhada à Ouvidoria, para ser repassada ao segurado.

Parágrafo Único - É dever dos dirigentes e servidores do ISSM responder presteza aos pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do segurado e garantir o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 4º O relatório das atividades da Ouvidoria deverá ser encaminhado ao Conselho Superior de Administração, mensalmente, em sua reunião ordinária.

Art. 5º A designação do servidor que atuará como Ouvidor será publicada até 30 dias corridos após a publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 20 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

TERMO DE POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA

ELEITOS EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA)

DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

Em 02 de setembro de 2019, às 17:00h, compareceram à sede da Companhia de Saneamento de Maricá S.A., sito à Rua Alvares de Castro nº 607, 3º andar, no bairro Araçatiba, Maricá/RJ para firmar termo de posse no cargo de membro da Diretoria da Companhia de Saneamento de Maricá S.A, eleito pela Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 28 de agosto de 2019 . Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir finalmente os deveres do referido cargo com mandato correspondente aos próximos 2 anos, dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social. Declarou possuir bens ou não possuir, de acordo com a declaração apresentada e arquivada em pasta própria.

Miguel Freitas Cunha, brasileiro, engenheiro, com endereço à Rua: Caçapava, nº 99, bloco 8, apto 704, Grajaú, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20541-350, portador da cédula de identidade nº 06771854-4, expedida pelo Órgão IFPI/RJ e o CPF/MF nº 036.504.396-62 como Diretor de Operação.

A Presidente do Conselho Administrativo Ana Paula da Costa Cruz, declarou empassador o Diretor acima qualificado conforme consta na Ata do conselho de Administração. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo e convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

Maricá, 02 de setembro de 2019.

Miguel Freitas Cunha

Assinatura do Diretor Eleito

Ana Paula da Costa Cruz

Presidente do Conselho de Administração – SANEMAR

Portaria de Nomeação Nº 91-DP, de 17 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia. RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIO ECKHARDT, CPF: 787.964.407-59, matrícula nº 800.064, a partir de 26/08/2019, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, vinculado à Presidência. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 26/08/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Maricá - RJ, em 17 de setembro de 2019.

Edes Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente.

Portaria de Nomeação Nº 92-DP, de 17 de setembro de 2019
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia, RESOLVE:

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRA GOMES DE SOUZA, CPF 027.178.447-40 matrícula nº 202, a partir de 02/09/2019 para o cargo de Coordenador de Compras (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/09/2019.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

PORATARIA N.º 139 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

REDESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 51/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11197/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 51/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de software de levantamento topográfico datageosis office, com o módulo vias standard e georreferenciamento, atendendo a 3ª edição das normas técnicas do INCRA, com chave de acesso (licença) permanente e capacitação de 16 (dezesseis) horas, para 03 (três) colaboradores, consoante descrito no termo de referência. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	SILVANO DOS SANTOS RAMOS	123
FISCAL TÉCNICO:	RODRIGO QUINTANILHA DOS SANTOS	051
FISCAL ADMINISTRATIVO:	THIAGO GUSMÃO ROSA	094
SUPLENTE:	AURÉLIO CAMPOS DA MOTTA	074

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 23 de setembro de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de galões de água e fornecimento de galões de água mineral (refil).

O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 07/10/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 24 de setembro de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

RELATÓRIO FINAL DE SINDICÂNCIA

1. Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formadas pelos servidores Sergio Dutra de Castro, matrícula nº 1100005, Jefferson Ribeiro Coriolano, matrícula nº 1100107 e Márcio da Silva Costa, matrícula nº 1100105, pela Portaria nº 1421, de 18 de julho de 2019, resolvem acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a ausência de elementos capazes de apurar a responsabilidade pela perda da chave do veículo 03.012 no dia 13 de julho de 2019, conforme relatório apresentado em fls. 34/42. Sendo assim a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribado no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

- a) arquivamento dos autos;
- b) publicação em no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

Maricá-RJ, 20 de setembro de 2019

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORATARIA EPT nº 1503/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020902/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula 1100136;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,
Maricá, 20 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1504/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020042/2017, de 11/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALEXANDRE JOSE MACHADO LEAL, Assessor Jurídico, matrícula 1100106;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 20 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA EPT nº 1505/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021046/2017, de 21/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ROGÉRIO FORTUNA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100125;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 20 de setembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ
Presidente EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORATARIA N.º 106/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 175/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ALINE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5453, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de Setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORATARIA N.º 107/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 197/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidor CÁSSIO MOISÉS DOS SANTOS GABRIEL, matrícula nº 7364, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORATARIA N.º 108/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 108/2019, datado de 08/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora CLAUDIA PEREIRA NERES DE OLIVEIRA, matrículas nº 2181 e 7347, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de Setembro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORATARIA N.º 109/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução

2.719.703,68	0,00	3.351.537,44	3.351.537,44	6.808.642,58
12.601.119,59	75.326,96	5.717.150,05	5.717.150,05	0,00
ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1.570.000,00	1.932.080,00	952.614,00	2.549.466,00	23.004,54
0,00	0,00	5.289,80	3.429,16	1.771.760,16
2.567.241,46	40.780,00	754.701,30	752.840,66	1860,64
Total da Fonte	30.000.000,00	28.166.420,61	20.200.487,61	37.965.933,00
	2.342.077,60	65.856,86	5.612.326,11	5.685.542,17
	38.335.262,19	885.411,04	16.276.673,42	16.190.250,08
Total Geral	54.550.390,04	38.839.061,61	30.329.678,61	63.059.773,04
	3.420.616,93	70.242,70	6.391.210,98	7.938.734,38
	57.756.221,26	1.713.046,21	27.881.558,14	27.747.001,79
				134.556,35

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva
Superintendente Contábil – CRC/ RJ 127315/O- 3

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 02/2019

O Presidente da CPL Odmar Frederico Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Convite supracitado que tem por objeto a contratação de serviço especializado de dedetização, desinsetização e desratização de ônibus, demais veículos e áreas externas e internas da sede administrativa e operacional da EPT, que ocorreu no dia 17/09/2019 às 10h, restou FRACASSADA.

Maricá / RJ, 25 de setembro 2019.

ODMAR FREDERICO GETULIO RAMOS
Presidente da CPL
Matrícula N° 10.00094

ERRATA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de galões de água e fornecimento de galões de água mineral (refil).

Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO

Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTFOLIO

Maricá / RJ, 27 de setembro de 2019.

Odmar Getúlio Frederico Ramos
Pregoeiro
Matrícula N° 10.00094

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO N.º 40/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 143/2019

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ N.º 39.511.530/0001-30 E RC COMÉRCIO 360 E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 32.254.391/0001-67.

DO OBJETO: EXCLUSÃO DO ITEM 03 CONSTANTE NO ANEXO DO CONTRATO N.º 04/2019, QUE INTEGRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2019.

VALOR: R\$ 1.230,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, II DA LEI 8.666/93, DE ACORDO COM OS VALORES ALTERADOS PELO DECRETO N.º 9.412/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 01/08/2019 AO CONTRATO N.º 68/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13910/2019.

OBJETO: CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13910/2019, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2018, REFERENTE AO (PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23550/2017).

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.
MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6097/2019.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUTORA HERINGER EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE JACARÓ - 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6097/2019, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019.

VALOR: R\$ 1.724.871,27 (UM MILHÃO E SETECENTOS E Vinte E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO

DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0022.1014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 408/2019

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019

MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

PORTRARIA N.º 93-SC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 93/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6097/2019.

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 93/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 93/2019 cujo objeto é CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE JACARÓ - 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, conforme o disposto na Tomada de Preços n.º 06/2019.

1.JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO – Matrícula N.º 500.024

2.PRICIELLE FAQUETIM DOS SANTOS – Matrícula N.º 500.062

3.NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula N.º 500.194

SUPLENTE: DANILLO DUARTE BAPTISTA E SOUZA – Matrícula N.º 500.018

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/09/2019.

Publique-se.

Maricá, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

PORTRARIA PJ N.º 05/2019

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 25/09/2019 AO CONTRATO N.º 399/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002605/2017.

OBJETO: CONSTRUÇÃO PRAÇA LOTEAMENTO BOSQUE FUNDO- INOÁ, NO 30 DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA. ME.

MARICÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR

MATRÍCULA: 500.006

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTRARIA SP 27-A/2019

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO EM 01/08/2019 AO CONTRATO N.º 207/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20794/2017.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO COSTA VERDE – ITAIPUÇA – MARICÁ RJ

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E TGM – TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTRARIA SP 30-A/2019

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 18/09/2019 AO CONTRATO N.º 207/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20794/2017.